ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC
Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br
CNPJ: 83 009 910/0001-62

PARECER DO CONTROLE INTERNO nº 329/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Beneficiário: Associação Hospitalar Beneficente São Cristóvão
Empenho: 559/2026
Ordem de Pagamento: 1226/2026
Data de Pagamento: 10/07/2026
Especificação: PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADO AO CUSTEIO PARA MANUTENÇÃO DE PLANTÃO MÉDICO, VISANDO O ANTEDIMENTO MÉDICO DE TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, NOS SERVIÇOS DE URGENCIA/EMERGENCIA, PLANTÃO SOBREAVISO MÉDICO, PLANTÕES DE ENFERMARIA, MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, SOBREAVISO DE LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS, GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA, MÉDICO CIRGURGIÃO GERAL, ORTOPEDIA E OTORRINOLARINGOLOGIA, UROLOGIA, MEDICINA OCUPACIONAL E FORNECIMENTO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS, AMBOS COM FUNCIONAMENTO 24 HORAS, CONFORME TERMO DE FOMENTO 02/2026, LEI FEDERAL 13.019/2014 E LEI MUNICIPAL 2688/2025.

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Fomento nº 02/2026, referente ao mês de julho/2026, no valor de R$ 200.000,00 mensais, conforme os termos da Lei Municipal nº 2688/2025 de 21/11/2025.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, conforme Instrução Normativa NTC 14/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Em razão dos documentos apresentados e a devolução do valor não realizado, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.
Pelo preenchimento dos requisitos legais, considera-se REGULAR o processo de prestação de contas.

Faxinal dos Guedes, 23 de setembro de 2026.

Seneri Franceseon Junior
Controlador Interno